

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: as Emendas nº 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei n. 101/2013, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede municipal de saúde e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,28 de maio de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro